

ATO ADMINISTRATIVO N.º 242/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo n.º 1003419-58.2019.8.11.0003, em trâmite na Primeira Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Rondonópolis/MT, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, e §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alíneas "b" e "c", 246, §§ 1º e 4º, 247, parágrafo único, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 431768/2018, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a Sra. Maria Alice de Lima, RG n.º 2549135-0 SEJUSP/MT, e, com efeitos financeiros a partir de 15.07.2019, a Sra. Ozana Lopes Moreira, RG n.º 218907 SSP/MT, rateando-se da seguinte forma: 1/3 (um terço) do salário líquido do ex-servidor a Sra. Ozana Lopes Moreira e o valor remanescente do benefício de pensão a Sra. Maria Alice de Lima, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Adão Moreira de Oliveira, ocorrido em 14.08.2018, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, enquadrado no cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe "C", Nível "005", com carga horária 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 680735d9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar